



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE
FEVEREIRO DE 2022, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme o Edital SCR nº 1/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25/01/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA, Substituta (Assumindo Titularidade), MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563 de 19 de setembro de 1978.

1.2 Data da instalação: 03 de setembro de 1979.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

Juíza Substituta (assumindo titularidade)	Desde
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	27/09/2021

Juíza Auxiliar	Desde
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	16/09/2019

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de convocação para Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC (volante).

Juiz Auxiliar	Desde
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	18/05/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
REGINA CÉLIA SCOMPARIM RODRIGUES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	02/05/2017
ANDRE GOMES DOMANICO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/05/2001
LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA	TJ	.	16/12/2021
MARIA DE FATIMA SILVA SPINOLA	AJ	.	08/09/2014
DAYANE CRISTINE SOUZA DE BRITO	AJ	.	16/12/2021
JURANDIR ALVES FILHO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/03/2021
ISMAEL MONTERA VERRASTRO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/06/2021
KATIA DA COSTA BELMONTE	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	25/10/2021
TATIANA FUKUSHIMA	AJ	CALCULISTA	18/04/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	8			8		10'
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	7	7	4		20'
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	1'
	Tarde					10	1'
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	8			8		10'
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 20 (vinte) audiências no módulo diário às segundas e quintas feiras (8 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 8 UNA/RS) e 7 (sete) audiências de INSTRUÇÃO às terças e quartas feiras, totalizando 54 (cinquenta e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/04/2022	88	107	30/03/2022	59	28	21/06/2022	142	279	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	24/02/2022	25	1	04/04/2022	64	69	09/03/2022	38	8

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	11/02/2022	12	9

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã			x	x	
	Tarde					

Juiz substituto	Manhã	x	x			
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	DIADEMA - 01a Vara	63	136
2	DIADEMA - 04a Vara		364
3	DIADEMA - 03a Vara	61	419
4	DIADEMA - 02a Vara	266	481
Diadema - 01a Vara		63	136
Média do Foro		77	279
Média da 2ª Região		139	209

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.12.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	DIADEMA - 04a Vara	754	1263	90	82
2	DIADEMA - 01a Vara	754	1228	76	41
3	DIADEMA - 03a Vara	580	817	112	299
4	DIADEMA - 02a Vara	476	763	212	210
Diadema - 01a Vara		754	1228	76	41
Média do Foro		641	1.018	123	158

Observação: Dados até 31.12.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Diadema - 01a Vara	2020	1.084	4	1.088	915	613	1.312	1.545
Diadema - 01a Vara	2021	1.137	3	1.140	1.245	522	1.316	1.311
Média do Foro	2020	1.078	8	1.086	769	690	1.273	1.633
Média do Foro	2021	1.154	7	1.160	1.221	643	1.075	1.654
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.475	10	1.484	1.440	969	1.307	2.176

Observações: Dados até 31.12.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total

Diadema - 01a Vara	2020	1013	750	1	0	901	1772	1575	7513	9088
Diadema - 01a Vara	2021	545	693	1	1	578	403	1092	541	1633
Média do Foro	2020	800	597	1	1	539	1.153	1.875	3.794	5.668
Média do Foro	2021	495	519	1	1	329	400	1.011	658	1.669
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533

Observação: Dados até 31.12.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1185	2,51%
2020	1084	-8,52%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 04(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000422-37.2021.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000025-41.2022.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000046-17.2022.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000065-23.2022.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	185
	Aguardando encerramento da instrução	316
	Aguardando prolação de sentença	21

	Aguardando cumprimento de acordo	270
	Com sentença aguardando finalização na fase	519
	Subtotal	1.311
Liquidação	Pendentes de liquidação	156
	Liquidados aguardando finalização na fase	39
	No arquivo provisório	176
	Subtotal	371
Execução	Pendentes de execução	1.092
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	64
	No arquivo provisório	541
	Subtotal	1.697
Total		3.379
<i>Observação: Dados de 31.12.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2021
Embargos de Declaração	31
Tutelas provisórias	25
Incidentes na liquidação/ execução	26
Total	82
<i>Observação: Dados de 31.12.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
0000548-51.2014.5.02.0261	10/12/2021	
0000718-91.2012.5.02.0261	10/12/2021	
0001454-75.2013.5.02.0261	8/12/2021	
0114100-48.2001.5.02.0261	4/8/2020	
1000237-33.2020.5.02.0261	8/6/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema

1000237-33.2020.5.02.0261	30/7/2020	
1000363-49.2021.5.02.0261	2/12/2021	
1000363-49.2021.5.02.0261	3/12/2021	
1000363-49.2021.5.02.0261	7/12/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000384-25.2021.5.02.0261	9/12/2021	
1000384-25.2021.5.02.0261	10/12/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000395-54.2021.5.02.0261	3/12/2021	
1000395-54.2021.5.02.0261	8/12/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000475-18.2021.5.02.0261	7/12/2021	
1000475-18.2021.5.02.0261	8/12/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000542-80.2021.5.02.0261	28/12/2021	
1000588-06.2020.5.02.0261	24/11/2021	
1000588-06.2020.5.02.0261	25/11/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000588-06.2020.5.02.0261	1/12/2021	
1000653-64.2021.5.02.0261	26/11/2021	
1000653-64.2021.5.02.0261	26/11/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000669-18.2021.5.02.0261	6/12/2021	
1000675-25.2021.5.02.0261	19/11/2021	
1000675-25.2021.5.02.0261	26/11/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000683-02.2021.5.02.0261	8/12/2021	
1000683-02.2021.5.02.0261	9/12/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000725-85.2020.5.02.0261	17/12/2021	
1000877-02.2021.5.02.0261	9/12/2021	
1000877-02.2021.5.02.0261	10/12/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000908-56.2020.5.02.0261	8/12/2021	
1000908-56.2020.5.02.0261	9/12/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000912-93.2020.5.02.0261	13/10/2021	
1001094-79.2020.5.02.0261	25/11/2021	
1001094-79.2020.5.02.0261	26/11/2021	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1001094-79.2020.5.02.0261	30/11/2021	
1001097-68.2019.5.02.0261	25/11/2021	
1001123-71.2016.5.02.0261	22/12/2021	
1001300-35.2016.5.02.0261	28/5/2018	
1001333-59.2015.5.02.0261	10/12/2021	

1001769-81.2016.5.02.0261	11/10/2018	
1001769-81.2016.5.02.0261	11/10/2018	EVERTON LUIS MAZZOCHI
1001781-61.2017.5.02.0261	10/12/2021	
1001861-25.2017.5.02.0261	31/1/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	21
Cartas Precatórias devolvidas	25
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.12.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 31/01/2022, constavam **65** (sessenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000939-18.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2021 18:18
1000320-54.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 10:36
1000933-74.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 14:22
1001584-43.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2021 13:31
1001947-93.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/09/2021 13:08
0000228-98.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2021 18:18
1000610-40.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2021 11:08
1001251-57.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2021 14:03
1001708-89.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2021 11:35
1000342-78.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2021 18:51
1000357-47.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2021 18:15
1000094-78.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2021 17:18
1000360-02.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2021 18:10
1000465-42.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 20:04
1000036-75.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2021 16:39

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001986-54.2010.5.02.0261	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/10/2021 18:04
1000574-56.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2021 19:15
0008100-82.2005.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2021 22:40
1000529-52.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2021 15:49
1000131-42.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2021 18:08
0229300-98.2004.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2021 12:10
1000758-46.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2021 15:49
0301600-34.1999.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 20:51
1000381-41.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2021 14:56
0001658-27.2010.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 16:28
0001720-96.2012.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 11:44
0002089-90.2012.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 19:17
0001789-94.2013.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2021 18:29
0304500-82.2002.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2021 09:30
1000710-87.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2021 16:06
0169600-21.2009.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2021 16:31
1000223-83.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 14:34
1000375-97.2020.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2021 14:15
0001231-93.2011.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2021 18:15
1000548-92.2018.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 17:14
0002131-42.2012.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2021 21:51
1001043-05.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2021 17:25
1001218-67.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 18:21
1001183-39.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 17:40
1000691-47.2019.5.02.0261	Tutela Antecipada Antecedente	24/03/2021 09:27
0190700-03.2007.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 19:13
0271600-90.1995.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2021 16:39
0033100-21.2004.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2021 16:52
1000504-39.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2021 20:30
0002407-39.2013.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 20:04
0001877-40.2010.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 13:29
1000870-78.2019.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 18:33
1001036-76.2020.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2021 18:04
0206600-12.1996.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 11:59
1000796-63.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 16:17
1001030-45.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2021 21:55
1000935-15.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2021 10:34
1001004-47.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2021 16:45
0000886-25.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2021 16:16
1000455-37.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 19:13
1001247-54.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2021 17:32
0002013-95.2014.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 19:00
1000794-63.2015.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/08/2021 15:25
1001222-75.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2021 18:56
1000431-72.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 09:17
1001651-08.2016.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 16:44
1001543-13.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2021 17:43
0001051-14.2010.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 11:39
1001774-40.2015.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2021 18:51

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000570-87.2017.5.02.0261	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 16:16

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Diadema - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	80	91	112
o encerramento da instrução	148	149	176
a prolação da sentença	154	155	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Diadema - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	301	296	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Diadema - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	591	908	999
Ente Público	1.522	1.678	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Diadema - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	--------------------	---------------	-----------

Prazo	1.008	1.079	1.095
-------	-------	-------	-------

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Diadema - 01a Vara	2020	915	524	57,27%
Diadema - 01a Vara	2021	1245	527	42,33%
Média do Foro	2020	769	447	58,18%
Média do Foro	2021	1.221	561	45,96%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%

Observação: Dados até 31.12.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Diadema - 01a Vara	2020	396	1084	915	38,18%
Diadema - 01a Vara	2021	613	1137	1245	28,86%
Média do Foro	2020	353	1.078	769	46,25%
Média do Foro	2021	690	1.154	1.221	33,76%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.475	1.440	39,74%

Observação: Dados até 31.12.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Diadema - 01a Vara	2020	1752	1013	750	72,88%
Diadema - 01a Vara	2021	1575	545	693	67,31%
Média do Foro	2020	2.137	800	597	79,66%
Média do Foro	2021	1.875	495	519	78,12%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%

Observação: Dados até 31.12.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema

CLAUDIA FLORA SCUPINO		1	1	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	32	1	0	0	0
EVERTON LUIS MAZZOCHI	15,7	505	292	4	0
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	14,32	359	196	1	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	1	8	7	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	3	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	13	1	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA	15	37	25	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
EVERTON LUIS MAZZOCHI	18,17	96	62	0	0
GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS	2,43	8	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	10,17	160	94	0	0
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	6,14	188	55	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		7	6	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Diadema

MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	15,13	361	137	21	0
RAMON MAGALHÃES SILVA	6	2	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		19	18	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	2,24	401	153	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
EVERTON LUIS MAZZOCHI	78	207	215	0	0	22	599
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	80	177	154	0	1	43	498
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	8	0	0	8
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	0	0	3
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	24	13	0	37

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	2	0	3
EVERTON LUIS MAZZOCHI	11	51	57	0	0	3	182
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	3	4
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	57	81	110	0	0	5	305
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	64	77	92	0	0	1	233
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	7	0	1	8
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	159	206	213	0	5	3	538
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	3	3
RICHARD WILSON JAMBERG	0	0	0	0	0	8	8
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	19	0	3	22
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	157	167	165	3	0	6	465

Observação: Dados até 31.12.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1°
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2°
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3°
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5°
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
Diadema - 01a Vara	1501 a 2000	0,2584	0,5234	0,3958	0,3567	0,3820	0,3833	51°

A 1ª Vara do Trabalho de Diadema, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,3833, que indica que a Unidade está na 51ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.317	
Aguardando apreciação pela instância superior	402	22/09/2016 12:58
Aguardando audiência	257	09/06/2020 10:34
Aguardando cumprimento de acordo	204	19/10/2018 09:41
Aguardando final do sobrestamento	25	30/06/2020 11:42
Aguardando prazo	338	18/11/2021 10:47
Análise	2	16/08/2021 15:30
Assinar decisão - Dependência	1	25/01/2022 10:32
Cartas devolvidas	4	30/01/2020 16:44
Conclusão ao magistrado	16	10/11/2021 13:25
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	27/01/2022 17:44
Cumprimento de Providências	10	13/12/2021 18:12
Elaborar despacho	1	26/01/2022 08:36
Elaborar sentença	11	24/01/2022 12:39
Prazos Vencidos	17	29/01/2022 05:00
Preparar expedientes e comunicações	7	28/01/2022 09:45
Recebimento de instância superior	3	27/01/2022 15:34
Remeter ao 2o Grau	13	12/01/2022 10:15
Triagem Inicial	4	28/01/2022 18:16
Liquidação	240	
Aguardando apreciação pela instância superior	12	25/08/2018 21:08
Aguardando cumprimento de acordo	11	27/06/2019 09:33
Aguardando final do sobrestamento	24	11/12/2019 16:07
Aguardando prazo	91	22/11/2021 20:46
Análise	5	29/11/2021 18:47
Conclusão ao magistrado	44	25/11/2021 14:29
Cumprimento de Providências	4	05/07/2021 10:37
Iniciar Liquidação	4	28/01/2022 18:18
Prazos Vencidos	41	29/01/2022 04:11
Preparar expedientes e comunicações	4	11/01/2022 13:14
Execução	1.660	
Aguardando apreciação pela instância superior	172	01/03/2019 03:01
Aguardando cumprimento de acordo	18	20/09/2020 09:36
Aguardando final do sobrestamento	390	15/07/2019 16:56
Aguardando prazo	522	17/08/2021 21:54
Análise	9	13/01/2022 10:41
Assinar despacho	1	28/01/2022 18:50
Cartas devolvidas	7	12/02/2020 18:11
Conclusão ao magistrado	221	28/10/2021 16:14
Cumprimento de Providências	104	30/06/2021 10:21
Elaborar despacho	15	28/10/2021 14:15
Elaborar sentença	8	10/01/2022 16:41

Prazos Vencidos	131	29/01/2022 04:04
Preparar expedientes e comunicações	50	14/07/2021 21:05
Recebimento de instância superior	3	27/01/2022 14:41
Remeter ao 2o Grau	9	15/12/2021 11:14
Arquivado	15.947	
Aguardando final do sobrestamento	1	05/11/2021 16:29
Arquivo	4.222	16/02/2020 16:40
Arquivo definitivo	4.879	09/04/2015 08:34
Arquivo provisório	6.454	14/03/2016 12:46
Cartas devolvidas	391	19/03/2015 12:54
Total Geral	19.164	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/02/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 04 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	110,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	102,86%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	119,8%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:03/02/22.

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000809- 52.2021.5.02.0261	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 15/06/2022, conforme despacho Id. 2094b8b, de 28/01/2022.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/02/2022, Id. 24a4575, houve manifestação pela autora quanto ao laudo pericial.</p>	Não há.
1000960- 18.2021.5.02.0261	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 11/02/2022, conforme audiência de 31/01/2022, Id. 59da8ec.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/01/2022, Id. b021fla, houve juntada de réplica pela reclamante.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000342- 78.2018.5.02.0261	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado em Juízo e descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/11/2021, Id. a050c7b, houve juntada de Certidão por Oficial de Justiça.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
1000548- 92.2018.5.02.0261	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 18/12/2019, Id. ff4a16c, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Determinada a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citada a sócia suscitada na demanda (Id. b3cdd9a).</p>	Regularizar o registro das devedoras no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 02/02/2022, Id. 0973891, proferido despacho determinando que a autora apresente meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, sem prejuízo da incidência do art. 11-A, §1º, da CLT.</p>	
<p align="center">1001218- 67.2017.5.02.0261</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/01/2020, Id. d65588f, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Determinada a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica e expedida a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 02/02/2022, Id.8a5020d, proferido despacho determinando que a autora apresente meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, sem prejuízo da incidência do art. 11-A, §1º, da CLT.</p>	<p align="center">Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p align="center">1001651- 08.2016.5.02.0261</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado em Juízo e descumprido pela reclamada (Id. 324512a).</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 24/11/2021, Id. 5cfa8cb, houve juntada de Certidão por Oficial de Justiça (Auto de Penhora).</p>	<p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000826- 88.2021.5.02.0261</p>	<p><u>Constatações:</u></p>	<p align="center">Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 13/12/2021, Id. 0cd2c2c, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo autor.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 29/04/2021, Id. 336462c, apresentadas contrarrazões.</p>	
<p>1000574- 27.2017.5.02.0261</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/10/2021, Id. 17eee09, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela exequente.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 04/11/2021, decorrido o prazo para manifestação da parte contrária.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000717- 50.2016.5.02.0261</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 30/03/2017, Id. c634fc3, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento do feito.</p> <p>Último andamento: Em 04/02/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000532- 07.2019.5.02.0261</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 25/03/2020, Id. 788f542,</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Utilizar os convênios</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Não foram utilizados os convênios disponíveis para tentativa de localização de bens da executada.</p> <p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 03/02/2022, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>disponíveis para tentativa de localização de bens da devedora.</p> <p>Negativas as pesquisas, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000926- 77.2020.5.02.0261</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/01/2022, Id. 4c1058b, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 29/02/2022, término do prazo para pagamento do débito pela executada.</p> <p>Não foram utilizados os convênios disponíveis para tentativa de localização de bens da executada.</p> <p>Último andamento: Em 01/02/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis para tentativa de localização de bens da devedora.</p> <p>Negativas as pesquisas, emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001618- 81.2017.5.02.0261</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/07/2019, Id. aa05077, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 19/08/2019, Id. 5a83f36,</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e realizada a citação dos sócios suscitados. O incidente foi julgado procedente e foi determinada a inclusão dos sócios suscitados na demanda.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB e Serasajud.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o envio do processo ao arquivo provisório.</p> <p>Em 10/01/2022, Id. fa97c77, expedida intimação ao exequente dando ciência de realização de leilão no Juízo Cível.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório</p>	<p>atesto o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2022.

Havia 29 (vinte e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001566-15.2011.5.02.0261	15/12/2017 00:00	20/02/2018 00:00
0068500-67.2002.5.02.0261	12/08/2015 00:00	15/09/2015 00:00
0001300-62.2010.5.02.0261	26/02/2016 00:00	14/04/2016 00:00
0000284-05.2012.5.02.0261	25/04/2016 00:00	18/05/2016 00:00
0001687-72.2013.5.02.0261	03/06/2016 00:00	16/06/2016 00:00
0160000-10.2008.5.02.0261	20/06/2016 00:00	30/06/2016 00:00
0208800-69.2008.5.02.0261	13/12/2016 00:00	14/02/2017 00:00
0045900-08.2009.5.02.0261	14/07/2017 00:00	03/04/2017 00:00
0000130-16.2014.5.02.0261	07/03/2017 00:00	05/04/2017 00:00
0001752-67.2013.5.02.0261	24/03/2017 00:00	08/05/2017 00:00
0000450-03.2013.5.02.0261	29/03/2017 00:00	08/05/2017 00:00

0001806-67.2012.5.02.0261	07/04/2017 00:00	08/05/2017 00:00
0001635-47.2011.5.02.0261	29/05/2017 00:00	13/06/2017 00:00
0001256-72.2012.5.02.0261	12/06/2017 00:00	27/06/2017 00:00
0237700-72.2002.5.02.0261	06/09/2017 00:00	04/10/2017 00:00
0000960-16.2013.5.02.0261	31/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0000152-16.2010.5.02.0261	31/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0001761-29.2013.5.02.0261	15/12/2017 00:00	16/02/2018 00:00
0001971-17.2012.5.02.0261	19/01/2018 00:00	21/02/2018 00:00
0000983-93.2012.5.02.0261	23/01/2017 00:00	21/02/2018 00:00
0000656-85.2011.5.02.0261	08/03/2019 00:00	21/03/2019 00:00
0001236-47.2013.5.02.0261	29/03/2019 00:00	05/04/2019 00:00
0140400-66.2009.5.02.0261	13/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
0001163-12.2012.5.02.0261	14/02/2020 00:00	01/04/2020 00:00
0002112-02.2013.5.02.0261	19/05/2020 00:00	02/06/2020 00:00
0002434-22.2013.5.02.0261	19/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
0000363-13.2014.5.02.0261	26/02/2021 00:00	06/04/2021 00:00
1001521-52.2015.5.02.0261	09/04/2021 00:00	16/04/2021 00:00
0000236-75.2014.5.02.0261	10/05/2021 00:00	24/06/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **06/02/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000983-32.2019.5.02.0261. Exame do andamento processual faz ver que a

precatória foi devolvida em 30/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 3 (três) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000780-75.2016.5.02.0261. Exame do andamento processual faz ver que em 29/09/2020 foi expedido ofício à Caixa Econômica Federal, reiterado em 15/06/2021, ainda sem resposta. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001744-05.2015.5.02.0261. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 06/04/2016, sem a baixa correta no sistema. Há outras 6 (seis) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000400-86.2015.5.02.0261. Exame do andamento processual faz ver que em 13/09/2021 há decisão de reconhecimento da prescrição intercorrente. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0154400-28.1996.5.02.0261. Exame do andamento processual faz ver que em 25/06/2021 foi determinada pesquisa junto ao SIMBA. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/01/2021 x 31/01/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
-----------------------------------	-------------	-------------

Inicial 60 dias	75 dias	88 dias* (28/04/2022)
Inicial 60 dias Videoconferência	-	59 dias (30/03/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	170 dias	25 dias (24/02/2022) (há apenas UMA audiência marcada)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	125 dias	142 dias (21/06/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	61 dias	64 dias** (04/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	38 dias (09/03/2022) (há apenas OITO audiências marcadas)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de

25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **88 dias** - considerando a designação mais distante para 28/04/2022, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000959-33.2021.5.02.0261, audiência para 28/04/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências **INICIAIS**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **62 dias***.

No que tange às audiências de **UNA/RS em que se aferiu aprazamento de **64 dias** - considerando a designação mais distante para 04/04/2022, averiguou-se que a pauta em questão ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000994-90.2021.5.02.0261, audiência para 04/04/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de **INSTRUÇÃO**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **39 dias***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as

diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 31/01/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **4 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **06/02/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000065-23.2022.5.02.0261 - Processo distribuído em 28/01/2022, aguardando apreciação de dependência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **06/02/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **30 (trinta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam

envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1001196-09.2017.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001199-61.2017.5.02.0261	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001380-62.2017.5.02.0261	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001859-55.2017.5.02.0261	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001173-29.2018.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000013-32.2019.5.02.0261	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000140-67.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000594-47.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000650-80.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000849-05.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000978-10.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000996-31.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001090-76.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001099-59.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001122-81.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001124-51.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001136-65.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001152-19.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001169-55.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001182-54.2019.5.02.0261	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001185-09.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001186-91.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001190-31.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001201-60.2019.5.02.0261	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de INSTRUÇÃO, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo,

de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir

efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000154-25.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes do Trabalho Marcylena Tinoco de Oliveira, Substituta (Assumindo Titularidade), Moisés Timbó de Oliveira, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Diadema, Katia da Costa Belmonte, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira
- Analista Judiciário (Secretaria).**

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional